CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
9ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1999
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO
SECRETARIO: NEUZA ALBERTI SERAPIÃO ad hoc E VALÉRIA VIZZOTTO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e nove, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pelas vereadoras Neuza Alberti Serpião, "ad hoc" e Valéria Vizzotto, 2ª Secretária, realizou-se a 9ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e nove. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Garcia Jurado Netto-Prof. Pato, Alfredo Macelloni, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho-Lico; Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 14 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ÍTEM ÚNICO - .LEITURAS DOS PROJETOS DE LEI: CM Nº 88/99, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei de Diretrizes Orçamentárias – concede subvenção ao Garça Futebol Clube. CM Nº 89/99, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a abertura de crédito especial no valor de R$ 12.877,34 destinado ao pagamento de diferenças salariais e outras vantagens, ref. exercícios anteriores. CM 90/99, solicitando autorização legislativa para alienar lotes de ações da CPFL e demais ações. CM 91/99, autorizando o Poder Executivo a conceder a empresa particular os serviços de limpeza pública, coleta de lixo e usina de reciclagem e compostagem de lixo. CM 92/99, solicitando autorização legislativa para celebrar convênio de cooperação técnica-financeira com o SESI de Garça. Todos os Projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados à Sessão Extraordinária seguinte a esta. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 21 de dezembro de mil novencentos e noventa e nove.----------

MANOEL FREDERICO A.C. DE CARVALHO
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIÃO
SECRETÁRIA ad hoc

VALÉRIA VIZZOTTO
2ª SECRETÁRIA